PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PÇA CHIQUINHO EZEQUIEL
41.522.178/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.225

-5.267.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 04 de maio de 2026

JOSÉ LUIS SOUSA
PREFEITO CPF 062.824.233-68

Id:10EF3EBD1D634208

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
NOVA GESTÃO, NOVAS IDEIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02 DE JUNHO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

FAZ SABER a todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, bem como à população em geral, que fica **CONVOCADA** uma **Sessão Extraordinária**, a realizar-se nos termos das especificações abaixo:

- **Data:** 13 de julho de 2026 (segunda-feira)
- **Horário:** 19:00 horas
- **Local:** Sede do Centro Integrado de Apoio e Desenvolvimento Rural (CIADER)

PAUTA / ORDEM DO DIA

A referida Sessão Extraordinária terá como finalidade exclusiva a deliberação, discussão e votação da seguinte matéria:

ITEM 01 Projeto de Lei N°014/2026: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.

ITEM 02 Projeto de Lei N°018/2026 Dispõe sobre a criação do Programa Estágio Primeira Oportunidade para contratação de estudantes como estagiários para exercerem atividades perante a administração pública municipal e dá outras providências.

ITEM 03 Projeto de Lei N°019/2026: Dispõe sobre a implantação do benefício de auxílio transporte aos Agentes Comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combate ás Endemias (ACE) do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

ITEM 04 Projeto de Lei N°020/2026: Institui o Programa "Regulariza Baixa Grande", dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e dá outras providências.

ITEM 05 Projeto de Lei N°021/2026: Altera a Lei Municipal nº 142, que criou a Secretaria Municipal de Transporte, criando a Coordenação Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (CMTBGR) e a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), estabelecendo suas competências e atribuições, e dá outras providências.

ITEM 06 Projeto de Decreto N°03/2026 Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário baixagrandense ao senhor Mário Márcio freire e dá outras providências.

ITEM 07 Projeto de Decreto N°04/2026 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Baixagrandense ao Senhor Luciano Lucas Brunetta e dá outras providências

ITEM 08 Projeto de Decreto N°05/2026 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Baixagrandense ao Senhor Roberto Senck e dá outras providências

ITEM 09 Projeto de Decreto N°06/2026 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Baixagrandense ao Senhor Severo Maria Eulálio Neto e dá outras providências

Nota Importante: Conforme determinação regimental, as Sessões Extraordinárias destinam-se exclusivamente ao exame das matérias para as quais foram convocadas, não havendo Expediente ordinário nem a apresentação de temas diversos (Grande Expediente).

Publique-se no Mural de Avisos da Câmara, no Diário Oficial dos Municípios e demais meios de comunicação oficiais para que produza os devidos efeitos legais.

Dê-se ciência aos Senhores Vereadores, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026.

OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

Rua Marcos Vieira, nº 1621 – CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI
Fone: (89) 99913-6196 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com
https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

Id:0471CD81D389407B

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.480.577,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.480.577,91**

Anulação

02 04 00		SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.		
	116	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	100.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	117	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	50.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	121	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	100.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	132	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	15.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02 07 00		SEC MUN DE FINANÇAS		
	167	04.123.0002.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	50.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02 10 00		SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	200	08.244.0029.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA Manutenção das atividades administrativas da Secretariamunici	1.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

Anulação

02 14 00		SEC MUN DE CULTURA E TURISMO		
	255	13.392.0032.1092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE CULTURA E TU Realização e Promoção de Eventos Culturais e Comemorativos	5.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	258	13.392.0032.1092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE CULTURA E TU Realização e Promoção de Eventos Culturais e Comemorativos	10.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02 15 00		SEC MUN DE OBRAS		
	304	15.451.0021.1095.0000	AÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.	15.000,00 F.R.: 1 750 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
		999 000	Não se aplica	
09 01 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	432	12.361.0006.2021.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	200.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	442	12.361.0006.2021.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	60.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	458	12.361.0006.2024.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE Programa de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
10 01 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	658	10.303.0004.2049.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Manutenção do Programa Farmácia básica.	100.000,00 F.R.: 1 600 02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

Anulação

10 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

592	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	11.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
593	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
607	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	370.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
616	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	109.403,91 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
627	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00 F.R.: 1 600 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
643	10.301.0011.2087.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção dos Programas de Assistência Alimentar e Nutricio	9.174,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
760	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
771	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Atendimento a Outros Programas da Saúde	400.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0002.1037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Aquisição de Veículos	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
30	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção do Gabinete do Prefeito	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
33	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção do Gabinete do Prefeito	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 GABINETE DO VICE-PREFEITO

38	04.122.0002.1078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0002.1078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

46	04.124.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção da Controladoria Geral do Município	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
52	04.124.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção da Controladoria Geral do Município	-30.258,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

Anulação

10 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

772	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Atendimento a Outros Programas da Saúde	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
773	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Atendimento a Outros Programas da Saúde	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
774	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Atendimento a Outros Programas da Saúde	150.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

12 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

736	08.244.0012.2067.0000	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Gestão De Benefícios Eventuais	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
770	04.244.0012.2039.0000	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Socia	15.000,00 F.R.: 1 661 03	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

13 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

747	15.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manuetnção da Secretaria de Infraestrutura e Estra	405.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

02 04 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

58	04.122.0002.1072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Inovação	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
98	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
99	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
123	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
124	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 720 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
141	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
143	06.181.0002.1077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Encargos com Segurança Pública	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
144	06.181.0002.1077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Encargos com Segurança Pública	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA DE GOVERNO

(Continua na próxima página)

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

02 06 00 SECRETARIA DE GOVERNO

159	04.122.0002.1079.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
		Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC MUN DE FINANÇAS

168	04.123.0002.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-26.000,00	
		Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
178	04.123.0002.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-24.000,00	
		Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
183	04.123.0002.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.600,13	
		Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SEC MUN DE CULTURA E TURISMO

251	13.392.0032.1091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE CULTURA E TUR	-15.000,00	
		Construção, Instalação e Manutenção da Biblioteca Municipal.	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
253	13.392.0032.1092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE CULTURA E TUR	-105.000,00	
		Realização e Promoção de Eventos Culturais e Comemorativos de	F.R. Grupo:	1 706 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
285	13.392.0032.1093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE CULTURA E TUR	-18.000,00	
		Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo	F.R. Grupo:	1 715 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

09 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

447	12.361.0006.2022.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE	-488,00	
		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F.R. Grupo:	1 551 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
469	12.361.0006.2025.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE	-3.669,60	
		Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	F.R. Grupo:	1 569 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
473	12.361.0006.2030.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE	-5.504,40	
		Manutenção do Conselho Municipal da Educação	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
477	12.361.0006.2077.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE	-9.174,00	
		Apoio a Educação de Jovens e Adultos	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
487	12.365.0002.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.174,00	
		Manutenção da Educação Infantil	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

09 02 00 FUNDEB

495	12.361.0006.2031.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE	-200.000,00	
		Remun. e Enc. dos Profissionais da Educação Básica	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
531	12.366.0006.2032.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA EFICIENTE	-300.000,00	
		Remun. e Enc. dos Profissionais da Educão Básic	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

10 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

02 14 00 SEC MUN DE CULTURA E TURISMO

286	13.392.0032.1093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE CULTURA E TUR	-5.000,00	
		Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo	F.R. Grupo:	1 716 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
295	13.392.0032.1094.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE CULTURA E TUR	-25.000,00	
		Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc.	F.R. Grupo:	1 719 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SEC MUN DE OBRAS

313	15.451.0021.1095.0000	AÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	-10.000,00	
		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

398	14.422.0043.2097.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO DIREITO	-10.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adoles	F.R. Grupo:	1 500 03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

09 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

412	12.361.0005.1009.0000	GESTÃO DE INOVAÇÃO ESCOLAR E INFRAESTUTURA	-100.000,00	
		Aquisição de mobiliarios e equipamentos para as Es	F.R. Grupo:	1 748 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
417	12.361.0005.2026.0000	GESTÃO DE INOVAÇÃO ESCOLAR E INFRAESTUTURA	-9.174,00	
		Outros Programas da Educação	F.R. Grupo:	1 569 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
420	12.361.0005.2026.0000	GESTÃO DE INOVAÇÃO ESCOLAR E INFRAESTUTURA	-60.000,00	
		Outros Programas da Educação	F.R. Grupo:	1 599 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

10 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

536	10.301.0011.1024.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-456,00	
		Construção/Reforma/Ampliação do Centro de Saúde	F.R. Grupo:	1 631 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
541	10.301.0011.1026.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-65.393,79	
		Construção e Reformas de Postos de Saúde	F.R. Grupo:	1 600 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
542	10.301.0011.1026.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-80,00	
		Construção e Reformas de Postos de Saúde	F.R. Grupo:	1 631 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
543	10.301.0011.1029.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-360,00	
		Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde	F.R. Grupo:	1 631 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
544	10.301.0011.1057.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-484,04	
		Manutenção das Academias de Saúde	F.R. Grupo:	1 631 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
556	10.301.0011.2047.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-69.165,60	
		Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
562	10.301.0011.2050.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-28.221,60	
		Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
567	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE	-17.084,40	
		Atendimento a Outros Programas da Saúde	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

10 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

568	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Atendimento a Outros Programas da Saúde	-17.932,80 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
570	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Atendimento a Outros Programas da Saúde	-17.802,52 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
571	10.301.0011.2053.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Atendimento a Outros Programas da Saúde	-22.166,40 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
579	10.301.0011.2055.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	-1.557,60 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
597	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
600	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.730,40 F.R. Grupo: 1 621 02	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
606	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.219,44 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
608	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.144,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

10 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

609	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-49.282,80 F.R. Grupo: 1 621 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
615	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-13.071,91 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
625	10.301.0011.2056.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.682,00 F.R. Grupo: 1 621 02	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
634	10.301.0011.2081.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção da Equipes de Multiprofissionais na Atenção Primária	-215,28 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
636	10.301.0011.2081.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção da Equipes de Multiprofissionais na Atenção Primária	-9.174,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
649	10.301.0011.2088.0000	PROGRAMA BOM PRINCÍPIO SAÚDE Manutenção do SAMU	-1.833,60 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
657	10.301.0019.2055.0000	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	-100,00 F.R. Grupo: 1 631 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
659	10.303.0004.2049.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Manutenção do Programa Farmácia básica.	-94,80 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

10 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

670	10.305.0019.2054.0000	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle	-5.492,40 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
672	10.305.0019.2054.0000	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

12 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

685	04.244.0012.2039.0000	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.	-1.790,40 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
713	08.244.0012.1084.0000	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Concessão do Bolsa Família Municipal	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
721	08.244.0012.2040.0000	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fortalecimento Do Controle Social	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 660 03	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

13 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

749	15.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manuetnção da Secretaria de Infraestrutura e Estra	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
753	15.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manuetnção da Secretaria de Infraestrutura e Estra	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

Anulação (-) -2.480.577,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO APOLINARIO C. MORAES
PREFEITO - CPF: 780.171.063-00

Id:05D512FA3113407A

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$78.339,20 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **78.339,20**

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
9		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA ML	17.216,40
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e	F.R.: 1 500 00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
16		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA ML	61.122,80
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e	F.R.: 1 500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
3		01.031.0001.1071.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNI	-5.000,00
			Encargos com Amortização da Dívida e Parcelamentos	F.R. Grupo: 1 500 00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
10		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNI	-3.669,60
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e Le	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
11		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNI	-1.000,00
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e Le	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI
AV CEARA
41.522.194/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.214

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
12		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNI	-30.000,00
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e Le	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
15		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNI	-30.000,00
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e Le	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
18		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNI	-5.000,00
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e Le	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
19		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNI	-3.669,60
			Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas e Le	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-78.339,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO APOLINARIO C. MORAES
PREFEITO - CPF: 780.171.063-00

Id:0047FD18BAEB41D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

ERRATA

No **Extrato de Contrato nº 09.06.2026.01 – PMCP**, publicado no **Diário Oficial das Prefeituras Piauienses**, edição do dia **10 de junho de 2026**, procede-se à seguinte retificação:
Onde se lê: REFERÊNCIA: CONTRATO Nº **09.06.2026.01** – PMBP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI.
Leia-se: REFERÊNCIA: CONTRATO Nº **09.06.2026.02** – PMBP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ – PI.

Bom Princípio do Piauí (PI), 29 de junho de 2026.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:073858728E9D41C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026

Processo Administrativo nº 241/2026

Recorrente: FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Recorrida: PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO LTDA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.**, em face da decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO LTDA.**, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.

A Recorrente sustenta, em síntese, que a empresa vencedora deixou de apresentar documentação econômico-financeira em conformidade com o edital, especialmente no tocante à ausência dos índices oficiais de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), exigidos expressamente no instrumento convocatório, requerendo sua inabilitação.

A Recorrida apresentou contrarrazões alegando que os índices poderiam ser extraídos dos balanços apresentados e que eventual ausência formal não comprometeria a habilitação.

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo e cabível, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecido.

III – DO MÉRITO

Após análise minuciosa dos documentos apresentados pela empresa recorrida, bem como das razões recursais e contrarrazões, verifica-se que assiste razão à empresa Recorrente.

O edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026 estabeleceu expressamente, para fins de qualificação econômico-financeira, a necessidade de comprovação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), nos seguintes termos:

"A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)..."

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES - ***.171.063-** - 10/08/2026 17:39:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES - ***.171.063-** - 10/08/2026 17:39:36
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais